



RESOLUÇÃO CMAS Nº 011/2014

Súmula: Aprova a Instituição “Comunidade Solidária da Amizade - COMSOL” e dá providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré – CMAS/AT, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor*.

Considerando:

- A deliberação da Plenária de 16 de abril de 2014;
- Edital de Chamamento CMAS nº 01/2014 de 07/02/2014
- Resolução CMAS nº 004/2014 de 07/02/2014;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a renovação da Instituição “**Comunidade Solidária da Amizade – COMSOL**” no Conselho Municipal de Assistência Social de Almirante Tamandaré, *conforme cadastro neste conselho de nº 29, no Livro de Registros de Instituições/Entidades do Conselho Municipal de Assistência Social de Almirante Tamandaré.*

Art. 2º - Foi expedido um **Certificado de Regularidade** para a referida instituição, com validade até 30/04/2015.

Art. 3º - A instituição se compromete a cumprir o **Plano de Trabalho** apresentado, e em caso de qualquer alteração no seu *Estatuto Social* ou *diretoria executiva*, repassar tais alterações a Secretaria Executiva do CMAS.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 16 de abril de 2014.

FLÁVIO ROBERTO ALMEIDA LEMOS

Presidente do CMAS - Biênio 2013-2015